



P R E F E I T U R A D E
GOIANINHA
Trabalho que transforma

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com o parecer jurídico, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro Inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, a contratação direta da Pessoa jurídica **BANDA MARI E RAYANE LTDA**, CNPJ: 49.162.710/0001-07, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, na tradicional Festa da Padroeira, com a apresentação artística das cantoras “MARY E RAYANE”, com duração de 1h40min, no dia 07/04/2024, no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Goianinha/RN, 22 de março de 2024

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal